

POLÍTICA DE INTEGRIDADE PARA VOLUNTÁRIOS DO INSTITUTO AMBIENT – IA

[NIA 7.6]

1. Objetivo:

Esta Política de Integridade, voltada especialmente para os voluntários que atuam no **INSTITUTO AMBIENT** tem como objetivo estabelecer os princípios e normas que devem guiá-los, garantindo a preservação da imagem da nossa instituição e a promoção de um ambiente de trabalho seguro e ético.

2. Âmbito de Aplicação:

Esta Política aplica-se a todos os voluntários do **IA**, independentemente do tempo de atuação ou do projeto em que estejam envolvidos.

3. Princípios Fundamentais:

- **Integridade:** Agir com honestidade, ética e transparência em todas as atividades.
- **Respeito:** Respeitar a diversidade, as diferenças individuais e os direitos humanos.
- **Confidencialidade:** Manter sigilo sobre as informações às quais tiver acesso, em cumprimento às normas e legislação aplicável, incluindo dados pessoais a que tiver acesso.
- **Responsabilidade:** Assumir a responsabilidade pelas próprias ações e decisões.
- **Compromisso:** Estar comprometido com os objetivos do **INSTITUTO** e com os princípios desta Política.

4. Conduta Ética:

- **Conflitos de interesse:** Evitar qualquer situação que possa gerar conflito de interesse entre os interesses pessoais e os interesses do **IA**.
- **Uso de recursos:** Utilizar os recursos do **INSTITUTO** de forma responsável e eficiente.
- **Relações com terceiros:** Manter relações justas e transparentes com os beneficiários dos projetos, colaboradores e demais partes interessadas.
- **Cumprimento da legislação:** Cumprir todas as leis e regulamentos aplicáveis às atividades/projetos em que estiver envolvido.

5. Treinamento e Orientação:

- Todos os voluntários receberão treinamento sobre esta Política e sobre as atividades que realizarão.



- O treinamento abordará os princípios fundamentais, as responsabilidades dos voluntários, os procedimentos a serem seguidos e a utilização do Canal de denúncias do IA (REPORTFÁCIL).

6. Canal de Denúncias:

Os voluntários poderão utilizar o mesmo canal de denúncias disponível para os colaboradores do INSTITUTO (vide acima, o REPORTFÁCIL) para relatar qualquer irregularidade ou violação a esta Política.

7. Responsabilidades dos Voluntários:

- Cumprir esta Política e as demais normas do INSTITUTO.
- Informar ao coordenador do projeto sobre qualquer situação que possa gerar conflito de interesse.
- Manter sigilo sobre as informações confidenciais às quais tiver acesso, incluindo dados pessoais de terceiros.
- Agir de forma ética e responsável em todas as suas atividades.

8. Responsabilidades do Instituto:

- Oferecer treinamento adequado aos voluntários.
- Monitorar o cumprimento desta Política.
- Investigar as denúncias de forma imparcial e confidencial.
- Tomar as medidas cabíveis em caso de violação desta NIA 7.3.

9. Consequências do Não Cumprimento:

O descumprimento desta Política poderá resultar na suspensão ou exclusão do programa de voluntariado do IA.

10. Revisão e Atualização:

Esta política será revisada periodicamente para garantir sua adequação às mudanças legais e às melhores práticas.

11. Conclusão:

Esta Política de Integridade para Voluntários reforça o compromisso do INSTITUTO AMBIENT com a ética e a transparência. Ao aderir a estes princípios, os voluntários contribuirão para o sucesso dos projetos e para a construção de uma sociedade mais justa e sustentável.



VERSÃO I, de **data**

APROVADO: Murilo Monteiro, Presidente IA



55 (91) 3086-2129
55 (91) 98157-8193



Av. Dr. Freitas, nº 55, Sacramento
CEP: 66.123-050 • Belém/PA
Entre Av. Pedro Álvares Cabral e Pass. 03 de Outubro



www.iambient.org
institutoambient@gmail.com
facebook.com/institutoambient
instagram.com/institutoambient



CNPJ: 16.791.646/0001-74
IE: 15.383.791-8
IM: 216.976-9